

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 77/2025/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.139866/2025-79

Interessado: Conselho de Graduação

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 165ª reunião, realizada no dia vinte e quatro de novembro de 2025, aprovou a minuta da resolução que dispõe sobre a **concessão de auxílio aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFVJM para participação em ações institucionais discentes (Doc. 1950967)**, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950970** e o código CRC **8EE5F215**.

Referência: Processo nº 23086.139866/2025-79

SEI nº 1950970